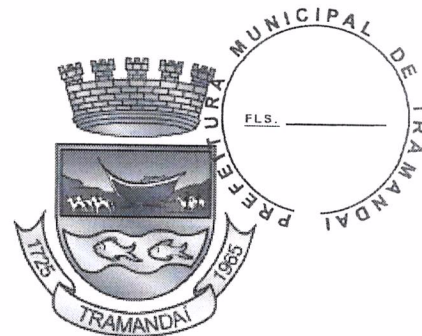


PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 88.771.001/0001-80
Av. da Igreja, 346 – Centro
Tramandaí – RS
Fone: (51) 9 8983-2030



www.tramandai.rs.gov.br

À

CMD CAR LTDA

OFÍCIO Nº 070/2026

REFERENTE À PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

Tramandaí, 30 de março de 2026.

Senhores Licitantes:

Ao cumprimentá-los, vimos informar-lhes quanto ao pedido de impugnação de edital protocolado sob o nº 20446/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2026, junto a esta Prefeitura referente ao Edital em epígrafe.

Conforme documento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, informamos que sua impugnação foi RESPONDIDA.

Segue em anexo a informação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Vitória da Costa da Silva
Departamento de Licitações

MEMORANDO Nº 546/2026

Tramandaí, 19 de março de 2026.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

Trata-se de impugnação apresentada por empresa interessada, a qual questiona a exigência de apresentação de carta de solidariedade do fabricante para os equipamentos que compõem a unidade móvel odontológica.

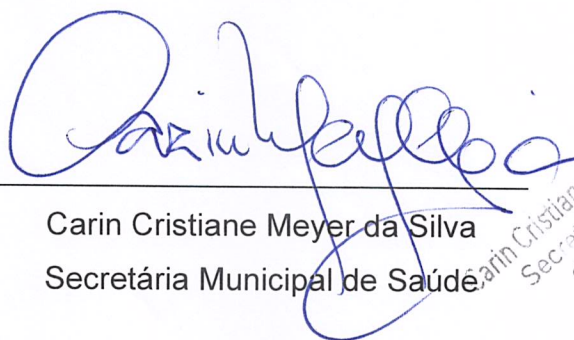
Após análise, verifica-se que assiste razão à impugnante.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a responsabilidade pela execução do objeto contratado, inclusive quanto à garantia, é integral da empresa contratada, não podendo ser transferida a terceiros.

Dessa forma, acolhe-se a impugnação, para o fim de excluir do edital a exigência de apresentação de carta de solidariedade do fabricante, mantendo-se o entendimento de que a garantia do objeto deverá ser prestada integralmente pela empresa licitante vencedora.

Diante do exposto, decide-se pelo acolhimento da impugnação, com a devida retificação do edital.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.



Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Carin Cristiane M. da Silva
Secretária Mun.
de Saúde